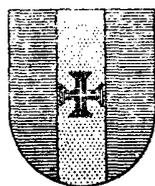


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

III Série - Número 14

Segunda-feira, 16 Julho 1984

## RELAÇÕES DE TRABALHO

### SUMÁRIO

#### REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

##### Convenções Colectivas de Trabalho:

- CCT celebrado entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal — Para o sector dos Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turistas — Constituição da Comissão Paritária.

##### Portarias de Extensão:

- PE do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçado, Artigos de Pele, Malas, Correaria e Similares do Centro, Sul e Ilhas — Para o sector das Indústrias de Fabrico de Calçado, Bolsas de Mão, Marroquinaria, Malas de Viagem, Correaria e Limpeza e Pintura de Calçado da Região Autónoma da Madeira — Alteração Salarial.

##### Despachos:

- Aplicação à Região Autónoma da Madeira da PE das Alterações ao CCT entre a Assoc. dos Ind. de Prótese e o Sind. dos Técnicos de Prótese Dentária.

#### ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

##### Corpos Gerentes:

- SITAM — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira.
- Sindicato dos Professores — Zona da Madeira.

## Regulamentação do Trabalho

### CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

CCT CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES AFINS DO DISTRITO DO FUNCHAL — PARA O SECTOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS PESADOS DE PASSAGEIROS E TURISTAS — CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

De harmonia com o estipulado no n.º 1 da cláusula 65.ª da convenção colectiva de trabalho em epígrafe, foi publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 6, III Série, de 16 de

Março de 1984, no âmbito da supracitada convenção, uma Comissão Paritária com a seguinte composição:

Em representação da Associação Comercial e Industrial do Funchal:

MEMBROS EFECTIVOS:

**Augusto Dias Gonçalves**  
**Manuel Lamberto Jardim de Freitas**

MEMBROS SUPLENTES:

**Gabriel Farinha**  
**Vasco Soares de Sousa**

Em representação do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal:

MEMBROS EFECTIVOS:

**José Arlindo Gomes Ferreira**  
**António José Ascenção Gonçalves**

MEMBROS SUPLENTES:

**Lino Domingos Gonçalves**  
**Jaime Vieira da Luz**

## PORTARIAS DE EXTENSÃO

PE DO CCT ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO, ARTIGOS DE PELE, MALAS, CORREARIA E SIMILARES DO CENTRO, SUL E ILHAS — PARA O SECTOR DAS INDÚSTRIAS DE FABRICO DE CALÇADO, BOLSAS DE MÃO, MARROQUINARIA, MALAS DE VIAGEM, CORREARIA E LIMPEZA E PINTURA DE CALÇADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — ALTERAÇÃO SALARIAL

No JORAM, n.º 11, III Série, de 1 de Junho de 1984, foi publicado o CCT mencionado em título.

Considerando que na área e âmbito da actividade regulada pelo referido instrumento colectivo de trabalho, existem entidades patronais e trabalhadores não filiados nas associações outorgantes e consequentemente não abrangidos;

Considerando a justiça e a necessidade de alcançar a uniformização das condições de trabalho no mesmo sector de actividade:

Cumprido o disposto no n.º 5 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, mediante a publicação do competente Aviso no JORAM, n.º 11, III Série, de 1 de Junho de 1984, ao qual não foi deduzida oposição pelos interessados.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, e do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, pelos Secretários Regionais do Trabalho e do Comércio e Transportes, o seguinte:

### ARTIGO 1.

1 — As disposições constantes do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sind. dos Trabalhadores das Indústrias de Calçado, Artigos de Pele, Malas, Correaria e Similares do Centro, Sul e Ilhas — Para o sector das Indústrias de Fabrico de Calçado, Bolsas de Mão, Marroquinaria, Malas de Viagem, Correaria e Limpeza e Pintura de Calçado da Região Autónoma da Madeira — alteração salarial, publicado no JORAM, n.º 11, III Série, de 1 de Junho de 1984, são tornadas extensivas na Região Autónoma da Madeira:

a) A todas as entidades patronais do sector económico que, não tendo outorgado a convenção, exerçam a respectiva actividade e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas, filiados ou não no sindicato signatário;

b) Aos trabalhadores das mesmas profissões e categorias profissionais, ao serviço das entidades patronais outorgantes, não filiados no sindicato signatário.

2 — Ficam ressalvadas da presente extensão as cláusulas que violem disposições legais imperativas.

## ARTIGO 2.º

A tabela salarial constante do referido CCT produz efeitos desde 1 de Abril de 1984, podendo os encargos daí resultantes ser satisfeitos em prestações mensais até ao limite de duas.

## ARTIGO 3.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Trabalho e do Comércio e Transportes, aos 5 de Julho de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, **Manuel Jorge Bazenga Marques**. — O Secretário Regional do Comércio e Transportes, **Miguel José Luís de Sousa**.

PE DAS ALTERAÇÕES AO CCT ENTRE A ASSOC. DOS INDUSTRIAIS DE PRÓTESE E O SIND. DOS TÉCNICOS DE PRÓTESE DENTÁRIA — APLICAÇÃO À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## DESPACHOS

A aplicação à Região Autónoma da Madeira da PE das alterações ao CCT entre a Assoc. dos Industriais de Prótese e o Sind. dos Técnicos de Prótese Dentária, publicada no BTE, n.º 24, I Série, de 29 de Julho de 1984, de harmonia com o n.º 12 do protocolo sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Despacho Conjunto de 23/12/81, publicado no Diário de República, n.º 67, II Série, de 22 de Março de 1982, ficou pendente de Despacho do Governo Regional.

Considerando que na área e âmbito da actividade regulada apenas ficam obrigados pelo referido CCT os filiados nas associações sócio-profissionais outorgantes, muito embora existam na R. A. M. entidades patronais e trabalhadores não filiados e consequentemente não abrangidos;

Considerando a justiça e a necessidade de alcançar a uniformização, legalmente possível, das condições de trabalho para o mesmo sector de actividade;

Ponderados ainda os elementos disponíveis relativamente ao sector na Região.

Nestes termos:

O Governo Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, pelos Secretários Regionais do Trabalho e do Comércio e Transportes, determina o seguinte:

1 — A PE das alterações ao CCT entre a Assoc. dos Industriais de Prótese e o Sind. dos Técnicos de Prótese Dentária, publicada no BTE, n.º 24, I Série, de 29 de Junho de 1984, é tornada aplicável na Região Autónoma da Madeira às entidades patronais e trabalhadores enquadrados no âmbito definido no art.º 1.º da referida Portaria.

2 — As diferenças salariais, devidas por força do disposto no n.º 1 do art.º 2.º da referida Portaria, poderão ser satisfeitos em prestações mensais até ao limite de 4.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Trabalho e do Comércio e Transportes, aos 6 de Julho de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, **Manuel Jorge Bazenga Marques**. — O Secretário Regional do Comércio e Transportes, **Miguel José Luís de Sousa**.

PE DAS ALTERAÇÕES AO CCT ENTRE A ASSOC. DOS IND. DE PRÓTESE E O SIND. DOS TÉCNICOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

No Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 6, de 15 de Fevereiro de 1984, foi publicada uma CCT celebrada entre a Associação dos Industriais de Prótese e o Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária.

Considerando que ficam apenas abrangidos pela referida convenção as entidades patronais e os trabalhadores ao seu serviço inscritos nas associações de classe signatária;

Considerando a existência de entidades patronais e de trabalhadores não inscritos nas correspondentes associações e a necessidade de uniformizar as condições de trabalho para o sector de actividade em causa.

Consultados, nos termos constitucionais, os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Cumprido o disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, com a publicação do aviso respectivo no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 6, de 15 de Fevereiro de 1984, ao qual não foi deduzida qualquer oposição:

Manda o Governo da República Portuguesa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, pelos Secretários de Estado do Trabalho e da Indústria, o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

1 — As disposições constantes do CCT celebrado entre a Associação dos Industriais de Prótese e o Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 6, de 15 de Fevereiro de 1984, são tornadas extensivas a todas as entidades patronais não inscritas na associação patronal signatária que na área da convenção exerçam a actividade económica por aquela abrangida e aos trabalhadores ao serviço das mesmas das profissões e categorias profissionais previstas filiados na associação sindical signatária, bem como a todas as entidades patronais inscritas ou não na associação patronal signatária que na área da

convenção exerçam a actividade económica por aquela abrangida e aos trabalhadores ao serviço das mesmas das profissões e categorias profissionais previstas não filiados na associação sindical signatária.

2 — Não são objecto da extensão determinada no número anterior as cláusulas que violem disposições legais imperativas.

#### ARTIGO 2.º

1 — A presente portaria, no continente, entra em vigor nos termos legais e produz efeitos, no tocante à tabela salarial, desde 1 de Fevereiro de 1984.

2 — A entrada em vigor e a eficácia da presente portaria, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, poderão ser determinadas por despacho dos Governos Regionais a publicar nos respectivos jornais oficiais das regiões.

3 — As diferenças salariais, devidas por força do disposto no n.º 1, poderão ser satisfeitas em prestações mensais até ao limite de 4.

Ministérios do Trabalho e Segurança Social e da Indústria e Energia, 15 de Junho de 1984. — O Secretário de Estado do Trabalho, **Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho**. — O Secretário de Estado da Indústria, **João Nuno Boulain de Carvalho Carreira**.

Publicada no BTE n.º 24, I Série, de 29/6/84.

Publicada no JORAM, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro e do ponto 3 do n.º 12 do Despacho Conjunto, de 23 de Dezembro de 1981, publicado no DR n.º 67, II Série, de 22 de Março de 1982.

## CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

CCT ENTRE A ASSOC. DOS INDUSTRIAIS DE PRÓTESE E O SIND. DOS TÉCNICOS DE PRÓTESE DENTÁRIA — ALTERAÇÃO SALARIAL E OUTRA

#### CLÁUSULA 1.º

(Área e âmbito)

1 — A presente convenção destina-se a rever o CCT para a indústria de prótese dentária, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 8, de 28 de Fevereiro de 1978, e já alterado pelas convenções publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 36, de 29 de Setembro de 1979, 44, de 29 de Novembro de 1980, 3, de

22 de Janeiro de 1982, e 3, de 22 de Janeiro de 1983.

2 — Esta convenção aplica-se em todo o território nacional e obriga, por uma parte, todas as entidades patronais integradas no âmbito da Associação dos Industriais de Prótese e, por outra parte, todos os trabalhadores integrados no âmbito de representação do Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária.

3 — A revisão referida no n.º 1 apenas altera as matérias do CCT constantes das cláusulas e anexos seguintes da presente convenção.

CLÁUSULA 2.ª

(Vigência)

A presente convenção vigorará nos termos legais, produzindo a tabela de retribuições mínimas e a cláusula relativa ao subsídio de alimentação efeitos desde 1 de Janeiro de 1984.

CLÁUSULA 3.ª

(Subsídio de alimentação)

É fixado em 150\$ diários o quantitativo do subsídio de alimentação.

ANEXO I

**Retribuições certas mínimas**

Técnico coordenador	... ..	41 000\$00
Técnico de prótese dentária	... ..	38 000\$00
Técnico na especialidade acrílico	... ..	33 000\$00
Técnico na especialidade cromo-cobalto	... ..	33 000\$00

Técnico na especialidade de ouro ... 33 000\$00

Ajudante de prótese dentária:

Mais de 4 anos	... ..	26 700\$00
De 2 a 4 anos	... ..	22 250\$00
Até 2 anos	... ..	19 100\$00
Estagiário	... ..	15 000\$00

Aprendiz de prótese dentária:

4.º ano	... ..	13 000\$00
3.º ano	... ..	11 500\$00
2.º ano	... ..	10 000\$00
1.º ano	... ..	9 000\$00

Lisboa, 12 de Janeiro de 1984.

Pela Associação dos Industriais de Prótese:  
Orlando Augusto Lopes  
(Assinatura ilegível)

Pelo Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária:

Fernando José Pádua dos Santos Castro  
Armando Nelsen Correia Botelho

Depositado em 31 de Janeiro de 1984, a fl. 128, do Evro n.º 3, com o n.º 33/84, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79.

## Organizações do Trabalho

**SITAM — SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA O TRIÉNIO 1983 - 1986

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

EFFECTIVOS:

**Presidente:**

**Fernando da Silva Ferreira**, Sócio n.º 2718, de 31 anos de idade, residente ao Sítio das Courelas, Freguesia de Santo António; **Firma:** «Henrique A. Rodrigues & C.ª Ld.ª» — R. do Bettencourt, 1-5; Categoria Profissional — 1.º Caixeiro; B. I. n.º 2301465.

**1.º Secretário:**

**Júlio César Rodrigues**, Sócio n.º 2070, de 47 anos de idade, residente à Rua do Pombal, 46;

**Firma:** «PREBEL - Sociedade Técnica de Prefabricação e Construção, Ld.ª», sita à R. 31 de Janeiro, 75-4.º; Categoria Profissional — Escrivão de 1.ª; B. I. n.º 1263081.

**2.º Secretário:**

**João Manuel Almeida Viveiros**, Sócio n.º 2863, de 29 anos de idade, residente ao Caminho do Dr. Barreto, 4-A; Funcionário do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira — SITAM, sita à R. dos Ferreiros, 216; Categoria Profissional - Cobrador de 1.ª; B. I. n.º 4689985.

**3.º Secretário:**

**Ivo Moniz da Silva**, Sócio n.º 5428, de 30 anos de idade, residente ao Sítio do Laranjal, Freguesia de Santo António; Funcionário da União dos Sindicatos da Região Autónoma da Madeira — USAM, sita à R. dos Ferreiros, 151-3.º; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. n.º 4909324.

**SUPLENTE****Presidente:**

**José Isidoro Gonçalves**, Sócio n.º 4431, de 35 anos de idade, residente ao Sítio do Fôro, Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos; **Firma:** «António Prócoro de Macedo» — Estreito de Câmara de Lobos; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 620035.

**Secretários:**

**Virgílio Teixeira de Nóbrega**, Sócio n.º 2693, de 32 anos de idade, residente à R. D. Carlos I, 2-3.º; **Firma:** «Oliveira & Pestana, Ld.ª», sita à R. da Alfândega, 31; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 6423850.

**Maria Adelaide Rodrigues**, Sócia n.º 4179, de 29 anos de idade, residente ao Beco dos Arrifes, n.º 34, Freguesia de S. Pedro; **Firma:** «Camachos - Comércio de Novidades, SARL», sita à R. do Aljube, 21; Categoria Profissional - Caixeira de 2.ª; B. I. n.º 5667518.

**João Alves**, Sócio n.º 4113, de 60 anos de idade, residente ao Caminho das Virtudes, 11; **Firma:** «Madeira Wine Association, Ld.ª», sita à R. dos Ferreiros, 191; Categoria Profissional - Trabalhador de Armazém.

**D I R E C Ç Ã O****EFFECTIVOS:****Presidente:**

**José Manuel Abreu da Silva**, Sócio n.º 2573, de 37 anos de idade, residente à R. da Torrinha, 27-A; **Firma:** «Leacock & C.ª Ld.ª», sita à R. Major Reis Gomes, 13; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. n.º 1111103.

**Vice-Presidente:**

**José Joel Crispim de Nóbrega**, Sócio n.º 2490, de 38 anos de idade, residente à Estrada Vis-

conde de Cacongo, 20-D; Funcionário do Sindicato dos Operários de Construção Civil e Ofícios Correlativos, sito à R. dos Ferreiros, 151-1.º; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. 2105219.

**Secretária Administrativa:**

**Maria Assunção Bacanhim da Silva**, Sócia n.º 4413, de 34 anos de idade, residente à Estrada dos Marmeleiros, Freguesia do Monte; Categoria Profissional - Caixeira de 1.ª; B. I. n.º 2300306; Funcionária da Cooperativa Operária e Camponesa - COCAN, sita à Praça de Tenerife, 1, Freguesia de Santa Maria Maior.

**Tesoureiro:**

**Nicolau Tolentino Coelho**, Sócio n.º 2447, de 31 anos de idade, residente ao Sítio da Bica de Pau - São Gonçalo; **Firma:** «J. Barbeito Herd. Ld.ª», sita à R. do Sabão, 69-1.º; Categoria Profissional de Cobrador de 1.ª; B. I. n.º 2193914.

**Secretária das Relações com os Sócios:**

**Maria Gorete dos Santos Perestrelo Silva**, Sócia n.º 2414, de 33 anos de idade, residente à R. da Torrinha, 27-A; Funcionária do Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos, sito à R. Dr. Fernão de Ornelas, 15-2.º; Categoria Profissional - Escriturária de 1.ª; B. I. n.º 1281127.

**Vogais:**

**António José Basílio Lopes**, Sócio n.º 2443, de 38 anos de idade, residente à R. da Rochinha, 119-A; **Firma:** «MADEIRASOL - Sociedade Comercial e Industrial de Construção Civil, Ld.ª», sita à R. Ivens, 22-1.º; Categoria Profissional - Chefe de Pessoal; B. I. n.º 4611151.

**Maria Luísa Rodrigues Jardim Sousa**, Sócia n.º 4391, de 37 anos de idade, residente à Travessa do Lazareto, 1-E; Funcionária da Cooperativa Agrícola do Funchal, sita à R. do Carmo; 7; Categoria Profissional - Escriturária de 1.ª; B. I. 371851.

**Rui Correia Figueira da Silva**, Sócio n.º 5756, de 33 anos de idade, residente ao Beco do Soca, 11 - S. Pedro; **Firma:** «EPAC - Empresa Pública de Abastecimento de Cereais-Delegação da Madeira», sita à R. de João Tavira, 31-1.º; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. n.º 2020287.

**Alberto Magno Pestana**, Sócio n.º 4381, de 30 anos de idade, residente ao Sítio do Pinheiro, Freguesia do Imaculado Coração de Maria; Desempregado; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; Bilhete de Identidade n.º 4585678.

#### SUPLENTES:

**Leonel João Teixeira de Sousa**, Sócio n.º 2991, de 40 anos de idade, residente à Praça de Tenerife, 16; **Firma:** «Manuel Hugo Luís da Silva & Filhos», sita à R. dos Netos, 77; Categoria Profissional de Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 5578665.

**José Manuel Silva Santos**, Sócio n.º 3952, de 28 anos de idade, residente ao Sítio do Curral dos Romeiros, Freguesia do Monte; **Firma:** «Madeira Wine Association, Ld.ª», sita à R. dos Ferreiros, 191; Categoria Profissional - Tanoeiro; Bilhete de Identidade n.º 5262180.

**José Ernesto Gama**, Sócio n.º 1867, de 49 anos de idade, residente ao Sítio do Tanque, Freguesia do Monte; **Firma:** «Gomes & Martins, Ld.ª», sita à Rua do Sabão, 35; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 1099912.

**João José Nunes**, Sócio n.º 2173, de 47 anos de idade, residente ao Sítio da Vargem, Freguesia do Caniço; **Firma:** «Manuel Pinto da Silva & C.ª» - R. do Sabão, 98; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 1274314.

**Gil Vieira da Assunção**, Sócio n.º 3388, de 39 anos de idade, residente ao Caminho de Ferro, 24-A; **Firma:** «Agência Comercial Madeirense. Sucr. sita à R. das Pretas, 56; Categoria Profissional - Caixeiro de 1.ª; B. I. n.º 150334.

#### CONSELHO FISCAL

##### EFFECTIVOS:

##### Presidente:

**Luís Sidónio Freitas de Castro**, Sócio n.º 2470, de 31 anos de idade, residente ao Caminho do

Dr. Barreto, 4-A; **Firma:** «FUNDIFER - Técnica de Minas, Ld.ª», sita ao Caminho do Amparo - Edifício América, r/c; Categoria Profissional - Guarda-livros; B. I. n.º 2214859.

##### Secretário:

**Samuel Januário Abreu Gonçalves**, Sócio n.º 3294, de 32 anos de idade, residente ao Caminho de S. Roque, 62; **Firma:** «Álvaro Pinto Correia», sita à Praça do Infante; Categoria Profissional - Ajudante de Guarda-livros; B. I. n.º 2056704.

##### Vogal:

**José Carlos Rodrigues Arraiol**, Sócio n.º 5367, de 28 anos de idade, residente à Travessa de S. Filipe, 7-A; **Firma:** «Costa & Barros, Ld.ª», R. do Esmeraldo, 62; Categoria Profissional - Guarda-livros; B. I. n.º 4834277.

#### SUPLENTES:

##### Presidente:

**José Horácio Sousa Garcês**, Sócio n.º 3499, de 28 anos de idade, residente à R. Pedro José de Ornelas, 2-B; **Firma:** «UNIGEL - Companhia de Congelação e Conservação da Madeira, Ld.ª», sita à R. dos Murças, 10; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. n.º 4845734.

##### Secretário:

**Pedro Lino Abreu França**, Sócio n.º 2903, de 31 anos de idade, residente à Rua da Alfândega, 14; Funcionário da Cooperativa Agrícola do Funchal, sita à Rua do Carmo, 7; Categoria Profissional - Ajudante de Guarda-livros; B. I. n.º 2189385.

##### Vogal:

**Manuel Chagas de Freitas**, Sócio n.º 5081, de 47 anos de idade, residente ao Beco do Descanso, 2; **Firma:** «União Comercial (Funchal), Ld.ª», sita à Rua Visconde de Anadia, 3; Categoria Profissional - Escriturário de 1.ª; B. I. n.º 1029972.

# Organizações do Trabalho

## SINDICATO DOS PROFESSORES — ZONA DA MADEIRA

### ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA O BIÉNIO 1984/1986

**Lília de Jesus Gomes Gonçalves**, sócia n.º 124, nascida a 1-1-54, natural de Monte, concelho de Funchal, residente ao Caminho do Salão, 24 - São Roque, Funchal, filha de Leandro Basílio Gonçalves e de Teresa de Jesus Gomes, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2318152 de 18-1-80 - Lisboa.

**Rita Maria Dias Pestana Cachuxo**, sócia n.º 698, nascida a 24-9-53, natural de Seixal, concelho de Porto Moniz, residente em Piornais, Lote 10-5 A, Funchal, filha de António Fernandes Pestana e de Maria Lucinda Dias Pestana, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2318043 de 11-10-79 - Lisboa.

**José Carlos Sepúlveda Monteiro dos Santos**, sócio n.º 2247, nascido a 26-5-55, natural de São Pedro, concelho de Funchal, residente à Rua dos Louros, n.º 9, Funchal, filho de José dos Santos e de Eduarda Sepúlveda Monteiro dos Santos, portador do Bilhete de Identidade n.º 4549581, de 11-8-81 - Lisboa.

**Gracinda de Jesus Drumond**, sócia n.º 814, nascida a 1-10-56, natural de Porto Santo, concelho de Porto Santo, residente à Rua Bela de S. Tiago n.º 51, Funchal, filha de José João Drumond e de Teresa de Jesus Câmara, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5104205 de 4-1-79 - Lisboa.

**Maria Teresa Vaz Pinheiro**, sócia n.º 391, nascida a 4-11-36, natural de Rio Tinto, concelho de Gondomar, residente à Travessa de S. Luís, 9-3.º B, Funchal, filha de Francisco Tavares Pinheiro e de Esperança Guedes Vaz Pinheiro, portadora do Bilhete de Identidade n.º 863214 de 16-6-78 - Porto.

**João Luís Azinhais Abreu dos Santos**, sócio n.º 1817, nascido a 20-8-56, natural de Lourenço Marques - Moçambique, residente à Estrada Conde Carvalhal, 42-1-c, Funchal, filho de Francisco da Silva Santos e de Gladys Norton Azinhais Mendes, portador do Bilhete de Identidade n.º 7515523 de 18-1-84 - Lisboa.

**Luís Filipe Marques Amado**, sócio n.º 1914, nascido a 17-9-53, residente em Encruzilhadas de Santo António, Funchal, filho de Fernando Amado dos Santos e Maria Preciosa Marques Amado, portador do Bilhete de Identidade n.º 2526606, de 28-7-83 - Lisboa.

**Maria Isabel Silva Noite**, sócia n.º 1246, nascida a 15-6-52, residente à Rua Nova da Quinta Deão, 9-3.º Dt.º, Funchal, filha de Manuel Gomes da Silva Noite e de Ângela Celestina de Freitas, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2310151, de 27-3-80 - Lisboa.

**Maria Amélia Silva Carreira**, sócia n.º 1289, nascida a 4-12-30, natural de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente ao Caminho Velho da Ajuda, 19, Funchal, filha de Abel Carreira e de Carlota Neto de Vasconcelos e Silva Carreira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 0162236 de 25-3-83 - Lisboa.

**Celso Emilio da Silva Caires**, sócio n.º 1339, nascido a 29-1-58, natural de Salvador, concelho de Torres Novas, residente à Travessa Manuel Alexandre, 4-A, Funchal, filho de Elmano Juvenal Ribeiro de Caires e de Maria do Carmo Caires, portador do Bilhete de Identidade n.º 5034152, de 24-9-82 - Lisboa.

**José Raimundo Gomes Quintal**, sócio n.º 1199, nascido a 18-11-50, natural de S. Martinho, concelho de Funchal, residente à Estrada Conde Carvalhal, 28-A, Funchal, filho de Álvaro Gomes Quintal e de Fernanda Florinda de Sousa, portador do Bilhete de Identidade n.º 4571058, de 28-5-80 - Lisboa.

**Paulo Manuel Ribeiro Barcelos**, sócio n.º 1216, nascido a 18-11-50, natural de Monte, concelho de Funchal, residente ao Bairro da Ajuda, 10, Funchal, filho de João Marques Barcelos e de Adelaide Ribeiro de Freitas, portador do Bilhete de Identidade n.º 5154491, de 12-11-79 - Lisboa.

**Gil França Gomes Bazenga**, sócio n.º 2122, nascido a 10-11-33, natural de Santo António, concelho de Funchal, residente ao Lombo dos Aguires, St.º António, Funchal, filho de Manuel Teódósio Gomes Bazenga e de Maria Bela de França Bazenga, portador do Bilhete de Identidade n.º 8345990, de 27-12-78 - Lisboa.

**Maria Manuela Figueira Guerra Rocha**, sócia n.º 1516, nascida a 18-8-29, natural de Santa Luzia, concelho de Funchal, residente à Rua João de Deus, 8, Funchal, filha de Alfredo Gonçalves Guer-

ra e de Luísa Franco Figueira de Sousa e Guerra, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5413544, de 25-1-84 - Lisboa.

**Maria Arlete Santos Martins**, sócia n.º 1576, nascida a 5-6-49, natural de S. Sebastião Pedreira, concelho de Lisboa, residente ao Sítio do Pomar, Serra d'Água, filha de Manuel Rodrigues Martins Júnior e de Georgina dos Santos Vieira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1130484, de 25-7-83 - Lisboa.

**Ermelinda Rodrigues de Abreu**, sócia n.º 2163, nascida a 8-6-58, natural de Campanário, concelho de Ribeira Brava, residente ao Campo da Barca n.º 12, Funchal, filha de António de Abreu e de Augusta de Jesus Rodrigues, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5523830, de 13-9-82 - Lisboa.

**Adília Maria de Sá Andrade**, sócia n.º 1249, nascida a 13-12-40, natural de Sé, concelho de Guarda, residente à Rua da Ponte Nova, 43, Funchal, filha de Armando Plácido de Andrade e de Andrade e de Lídia Rodrigues e Sá, portadora do Bilhete de Identidade n.º 684489, de 12-7-80 - Lisboa.

**José Maurício de Barros Fernandes**, sócio n.º 1629, nascido a 20-9-51, natural de Santa Maria Maior, concelho de Funchal, residente ao Beco dos Vimieiros, 1, Funchal, filho de Arnaldo Ângelo Fernandes e de Maria Lice de Barros, portador do Bilhete de Identidade n.º 2079237, de 20-6-80 - Lisboa.

**Rui Honorato Correia Gomes**, sócio n.º 1101, nascido a 13-5-55, natural de Madalena do Mar, concelho de Ponta do Sol, residente à Rua Pita da Silva, Bom Sucesso, Funchal, filho de Manuel Honorato Gomes e de Maria Madalena Fernandes Gomes, portador do Bilhete de Identidade n.º 5076002, de 12-2-82 - Lisboa.

**Ana Manuela Gouveia Oliveira**, sócia n.º 1256, nascida a 2-9-36, natural de S. Pedro, concelho de Funchal, residente à Rua da Pena, 10-B, Funchal, filha de Manuel Mendonça Gouveia e de Maria Leocádia A. Gouveia, portadora do Bilhete de Identidade n.º 0229070, de 21-12-79 - Lisboa.

**Jorge Isidro Pereira**, sócio n.º 1884, nascido a 15-5-30, natural de Sé, concelho de Funchal, residente à Rua dos Ilhéus, 47, Funchal, filho de João Martins Pereira e de Helena Spínola Branco, portador do Bilhete de Identidade n.º 0099754, de 7-5-74 - Lisboa.

**Filomena Lúcia Lira Caldeira**, sócia n.º 31, nascida a 5-6-52, natural de S. Vicente, residente à Rua das Hortas, 82 - Apt.º 6, Funchal, filha de José Damásio Caldeira e de Maria Amélia Teixeira de Ponte Lira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2187069, de 28-11-83 - Lisboa.

**Manuel Filipe Carreira Rebelo**, sócio n.º 879, nascido a 28-5-54, natural de Guardão, concelho de Tondela, residente ao Caminho Velho da Ajuda, 19, Funchal, filho de Fernando Pereira Rebelo e de Maria Amélia Silva Carreira, portador do Bilhete de Identidade n.º 2981386, de 27-6-79 - Lisboa.

**José Fernando Silva**, sócio n.º 1252, nascido a 19-2-51, natural de S. Gonçalo, concelho de Funchal, residente ao Bairro de Santa Maria, 37, Funchal, filho de José da Silva Macató e de Maria de Freitas, portador do Bilhete de Identidade n.º 2310324, de 6-8-79 - Lisboa.

**Maria Júlia Cargaleiro Gonçalves Fernandes Ferreira**, sócia n.º 719, nascida a 9-5-44, natural de Montes da Senhora, concelho de Proença-A-Nova, residente à Estrada do Livramento, 130, Funchal, filha de Luís Fernandes e de Maria dos Anjos Cargaleiro Gonçalves, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1467361, de 21-5-80 - Lisboa.

**Manuel João Gonçalves Faia**, sócio n.º 2016, nascido a 16-8-50, natural de Santa Luzia, concelho de Funchal, residente ao Beco da Amoreira, 1.ª Trav. à esq. 3.ª casa, Funchal, filho de Manuel Gonçalves Faia e de Cândida de Nóbrega Faia, portador do Bilhete de Identidade n.º 2068496, de 10-12-79 - Lisboa.

**Diamantino Joel Correia dos Santos**, sócio n.º 1129, nascido a 22-6-55, natural de Caniço, concelho de St.º Cruz, residente ao Livramento - Caniço, filho de Agostinho Nóbrega dos Santos e de Maria Justina Correia, portador do Bilhete de Identidade n.º 4682432, de 18-10-82 - Lisboa.

Preço deste número: 48500

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	1.º Anual (sempre) - Ano 1	650\$00		Semestral (sempre) - Ano 1	900\$00
	A 1.ª Classe (sempre) - Ano 1	650\$00		Trimestral (sempre) - Ano 1	350\$00
	A 2.ª Classe (sempre) - Ano 1	650\$00		Trimestral (sempre) - Ano 2	350\$00
	A 3.ª Classe (sempre) - Ano 1	650\$00		Trimestral (sempre) - Ano 3	350\$00
Numeração Suplementar - 10 linhas por página, 1350 A estes valores acrescentam-se custos de correio (Portaria n.º 203 82, de 28 de Dezembro)					